SAL & CALDEIRA
ADVOGADOS, LDA.

INFORMATIVE FLASH
FLASH INFORMATIVO

Av. Julius Nyerere, nº 3412 - C.P. 2830 - Maputo - Tel: + 258 21 24 14 00 - Fax: + 258 21 49 47 10 - Email: admin@salcaldeira.com - www.salcaldeira.com

Practice Group: Labor/Immigration
Grupo de Prática: Laboral/Migração

Date: November/13
Data: Novembro/13

SHORT TERM WORK PERMITS FOR COMPANIES IN THE PETROLEUM AND MINING SECTORS

We hereby inform all Companies in the Petroleum and Mining Sectors and other interested parties that the Immigration Labor Directorate through *Circular* No. 001/MITRAB/DTM/GD/211/2013, dated 15 April, has alerted Companies in the Petroleum and Mining Sectors to the need to rigorously and fully comply with the provisions of Article 3 paragraph 6 of Decree No. 63/2011, of 7 December, by proceeding with the hiring of foreign citizens through short-term work permits only for performing eventual, unpredictable and punctual work.

Apart from the above-mentioned situations, hiring citizens of foreign nationality shall be effected through the procedures referred to in Decree 63/2011, of December 7, namely:

- Work permits within the quota;
- Hiring in connection with investment projects approved by the Government, and
- Work permits outside the quota.

* * * *

CURTAS DURAÇÕES PARA EMPRESAS DOS SECTORES DE PETRÓLEOS E MINAS

Servimo-nos deste meio para informar às Empresas dos Sectores de Petróleos e Minas e demais interessados que a Direcção do Trabalho Migratório alertou às Empresas dos Sectores de Petróleos e Minas, por via da Circular n.º 001/MITRAB/DTM/GD/211/2013, datada de 15 de Abril, para a necessidade de cumprirem rigorosa e integralmente o disposto no n.º 6 do artigo 3 do Decreto n.º 63/2011, de 7 de Dezembro, procedendo à contratação de cidadãos estrangeiros via curtas durações somente para a realização de trabalhos eventuais, imprevisíveis e pontuais.

Fora das situações acima citadas, a contratação de cidadãos de nacionalidade estrangeira deve ser efectivada por via dos mecanismos previstos no Decreto 63/2011, de 7 de Dezembro, designadamente:

- Comunicações de admissão;
- Contratação no âmbito de projectos de investimento aprovados pelo Governo; e
- Autorizações de trabalho.

* * * *

Para mais informações contacte por favor: Eduardo Calu: ecalu@salcaldeira.com; Gimina Mahumana: gmahumana@salcaldeira.com; Danilo Nhaca: dnhaca@salcaldeira.com, Diana Ramalho: dramalho@salcaldeira.com; Sofia Magaia: smagaia@salcaldeira.com e Amrin Mamad: amamad@salcaldeira.com